



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 188, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Ieda dos Santos, que se encontra afastada em auxílio doença;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Concurso Público Edital n.º 001/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 01/2014, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009 e 010/2015, da Sra **VALDETE MENDES PINTO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 16.168.025-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 044.535.568-96, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica I (30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/08/2018 à 15/12/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Agosto de 2018.
/mg.